



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO N° 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

AO

PROJETO DE LEI N° 10, DE 2026.

“Denomina Parque Linear Prefeito Orlando Bifulco Sobrinho o próprio público localizado na Avenida Dr. Edson Baptista de Andrade s/nº, no bairro Cibratel I.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Parque Linear Prefeito Orlando Bifulco Sobrinho o próprio público localizado na Avenida Dr. Edson Baptista de Andrade s/nº, no bairro Cibratel I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 12 de fevereiro de 2026.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 150/2026.
Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Executivo.
Departamento Parlamentar, em 12 de fevereiro de 2026.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=E8PJ-57KE-MG57-WVV7>,
ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E8PJ-57KE-MG57-WVV7

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP